



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

GRUPO JMT

Recuperação Judicial n. 5015904-97.2021.8.21.0027

Incidente n. 5022012-45.2021.8.21.0027

3ª Vara Cível da Comarca de Santa Maria

Administração Judicial: Francini Feversani & Cristiane Pauli Administração
Judicial S/S LTDA

Período de Referência: Julho e Agosto de 2021



**Feversani
Pauli &
Santos**



**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

GRUPO JMT - RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 5015904-97.2021.8.21.0027

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JULHO/2021 - AGOSTO/2021

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Recuperação Judicial foi ajuizada por FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA, JMT AGROPECUÁRIA LTDA, JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, PLANALTO TRANSPORTES LTDA e VEÍSA VEÍCULOS LTDA, sendo que na inicial distribuída discorrem acerca do histórico do Grupo Devedor no estado do Rio Grande do Sul. Quanto à organização societária, referem o seguinte:

[...]

O Grupo JMT é constituído pelas empresas Planalto Transportes Ltda., Veísa Veículos Ltda., JMT Agropecuária Ltda., JMT Administração e Participações Ltda. e Formosa Participações Ltda.

[...]

A Planalto Transportes é uma sociedade empresária de responsabilidade limitada, cujos sócios são a CCSG Participações Ltda., a JMT Administração e Participações Ltda., Maria Regina Participações Ltda., PLJ Participações Ltda. e Tmpr Participações Ltda. A Planalto Transportes dedica-se ao transporte de passageiros intermunicipal, interestadual e internacional, atendendo, aproximadamente, 250 localidades.

[...]

A JMT Agropecuária é sociedade empresária de responsabilidade limitada, cujos sócios são JMT Administração e Participações Ltda., José Moacyr Teixeira Neto, Maria Consuelo Teixeira Dal Ponte, Maria Regina Teixeira, Pedro Antonio Teixeira e Planalto Transportes Ltda. Referida empresa é dedicada à exploração de atividades agropecuárias, dispendo de terras para exploração de criação de gado de corte e plantação de grãos.

[...]





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

A Veísa Veículos é sociedade empresária de responsabilidade limitada, cujos sócios são CCSG Participações Ltda., JMT Administração e Participações Ltda., José Moacyr Teixeira Neto, Maria Consuelo Teixeira Dal Ponte e PLJ Participações Ltda. A empresa dedica-se à comercialização de veículos automotores.

[...]

A JMT Administração e Participações é sociedade empresária de responsabilidade limitada, cujos sócios são CCSG Participações Ltda., Derfolk Sociedade Anônima, José Moacyr Teixeira Neto, Maria Consuelo Teixeira Dal Ponte, Maria Regina Teixeira Participações Ltda., PJL Participações Ltda. e Tmpr Participações Ltda.. A empresa dedica-se à administração de bens móveis e imóveis e à participação em outras empresas.

[...]

A Formosa Participações é sociedade empresária de responsabilidade limitada, cujos sócios são JMT Administração e Participações Ltda., José Moacyr Teixeira Neto, Maria Consuelo Teixeira Dal Ponte, Maria Regina Teixeira, Pedro Antônio Teixeira e Veísa Veículos Ltda.. A empresa dedica-se à administração de bens móveis e imóveis e à participação em outras empresas.

[...]

O deferimento do processamento da Recuperação Judicial se deu em 26/07/2021, após a apresentação de emenda à inicial em 06/08/2021. Com a nomeação desta Administradora Judicial, as correspondências a que alude o Art. 22, I, “a”, da Lei 11.101 de 2005 – LRF –, foram enviadas nas datas de 30/08/2021 e 31/08/2021, sendo que o edital de processamento da Recuperação Judicial, com a relação de credores apresentada pelo Grupo devedor, foi disponibilizado em 30/08/2021, na edição n. 7.042 do Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul.

Quanto a isso, aponta-se que o prazo para apresentação de habilitações e divergências de crédito esgota-se em 15/09/2021, ao passo em que o prazo para apresentação da Relação de Credores da Administradora Judicial terá seu término em 30/10/2021. Outrossim, o prazo final para apresentação do Plano de Recuperação Judicial, pelo Grupo Devedor, será em 22/10/2021.





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

Por força do que determina a LRF, o presente incidente é distribuído com o objetivo de realizar a fiscalização mensal relativa às atividades do Grupo Devedor, sendo que o relatório reúne informações analisadas por esta auxiliar do juízo tendo como base os documentos apresentados por cada empresa.

Além disso, informa-se que esta Administração Judicial – AJ –, com o objetivo precípua de melhor atender as novas disposições atinentes aos feitos recuperacionais, levou em consideração a **Recomendação n. 72 do Conselho Nacional de Justiça**, que dispõe sobre a padronização dos relatórios apresentados pela AJ em procedimentos de Recuperação Judicial.

Assim, e sendo estas as considerações iniciais, esta Administração Judicial passa a tecer suas considerações sob a forma de Relatório Mensal de Atividades.

2 ANDAMENTO PROCESSUAL

Considerando as novas disposições emitidas pelo Conselho Nacional de Justiça, e com o objetivo de auxiliar os credores na análise processual, elaborou-se o quadro indicativo a seguir, que dá conta de apontar as principais movimentações ocorridas nos autos do processo de n. 5015904-97.2021.8.21.0027 até a data de 10/09/2021:

EVENTO	PETICIONANTE / TITULAR DO ATO	OCORRÊNCIA
--------	-------------------------------	------------





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

1	GRUPO DEVEDOR	DISTRIBUIÇÃO DO PEDIDO
2 - 6	GRUPO DEVEDOR	SUBSTABELECIMENTOS
7	GRUPO DEVEDOR	PETIÇÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS
9	GRUPO DEVEDOR	PETIÇÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS
10	MAGISTRADO	DETERMINADA EMENDA À INICIAL
18	ITAÚ UNIBANCO S/A	PEDIDO DE CADASTRAMENTO NOS AUTOS
20	BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S/A	PEDIDO DE EXTINÇÃO DO FEITO
26	GRUPO DEVEDOR	EMENDA À INICIAL
28	MAGISTRADO	DESPACHO DETERMINANDO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, COM AS INDICAÇÕES DE PRAXE
35	MAGISTRADO	DESPACHO DETERMINANDO O LEVANTAMENTO DO SEGREDO DE JUSTIÇA ACERCA DOS DOCUMENTOS DE EVENTO 26
46 - 60	SERVENTIA CARTORÁRIA	OFÍCIO E CERTIDÕES, EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO DE PROCESSAMENTO
62	MAGISTRADO	EXPEDIÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO A SER FIRMADO PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL NOMEADA
63 - 77	SERVENTIA CARTORÁRIA	OFÍCIO E CERTIDÕES, EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO DE PROCESSAMENTO
80	ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	ACEITE DO ENCARGO E JUNTADA DO TERMO DE COMPROMISSO
89 - 99	SERVENTIA CARTORÁRIA	OFÍCIO E CERTIDÕES, EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO DE PROCESSAMENTO
100	SERVENTIA CARTORÁRIA	ATO ORDINATÓRIO PRATICADO PELO CARTÓRIO JUDICIAL, INTIMANDO AS PARTES ACERCA DOS OFÍCIOS EXPEDIDOS
107 - 317	MAGISTRADO	OFÍCIO E CERTIDÕES, EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO DE PROCESSAMENTO
318	CARUANA S/A SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	PEDIDO DE CADASTRAMENTO NOS AUTOS
319	BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S/A	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

320	GRUPO DEVEDOR	PETIÇÃO REQUERENDO A JUNTADA DE DOCUMENTOS
321	BANCO SANTANDER S/A	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
322 - 347	MAGISTRADO	OFÍCIO E CERTIDÕES, EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO DE PROCESSAMENTO
348	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A	PEDIDO DE CADASTRAMENTO NOS AUTOS
349	GRUPO DEVEDOR	PETIÇÃO REQUERENDO EXTENSÃO DOS EFEITOS DA LIMINAR
350 - 378	MAGISTRADO	OFÍCIO E CERTIDÕES, EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO DE PROCESSAMENTO
379	SERVENTIA CARTORÁRIA	ATO ORDINATÓRIO PRATICADO PELO CARTÓRIO JUDICIAL, INTIMANDO AS PARTES ACERCA DOS OFÍCIOS EXPEDIDOS
387	ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	MANIFESTAÇÃO APRESENTADA PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, COM O ESCOPO DE REALIZAR O RELATÓRIO INICIAL E INFORMAR AS DILIGÊNCIAS REALIZADAS
390	GRUPO DEVEDOR	PETIÇÃO REQUERENDO A JUNTADA DE DOCUMENTOS
391	BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S/A	PEDIDO DE CADASTRAMENTO NOS AUTOS
394	MAGISTRADO	DESPACHO DANDO CIÊNCIA DOS OFÍCIOS ENVIADOS E DAS MANIFESTAÇÕES APRESENTADAS, ASSIM COMO DEIXOU DE ACOLHER OS EMBARGOS APRESENTADOS NOS EVENTOS 319 E 321
404 - 406	MAGISTRADO / SERVENTIA CARTORÁRIA	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS
407	SERVENTIA CARTORÁRIA	ATO ORDINATÓRIO DETERMINANDO A INTIMAÇÃO DO GRUPO DEVEDOR E DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL ACERCA DOS OFÍCIOS ENVIADOS
415	MINISTÉRIO PÚBLICO	PROMOÇÃO APRESENTADA INDICANDO CIÊNCIA QUANTO AO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL
417	GRUPO DEVEDOR	PETIÇÃO POSTULANDO O ENVIO DE OFÍCIO À AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTE TERRESTRE – ANTT





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

420	SERVENTIA CARTORÁRIA	REMESSA DO EDITAL DE PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL AO DIÁRIO ELETRÔNICO
421	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – DMAE	MANIFESTAÇÃO APRESENTADA COM O OBJETIVO DE POSTULAR RETIFICAÇÕES PARA O DEVIDO CUMPRIMENTO DO OFÍCIO DE 10010328364
422	GRUPO DEVEDOR	PETIÇÃO APRESENTADA POSTULANDO A INTIMAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA QUE REALIZEM A DEVOLUÇÃO DE VALORES DEBITADOS E/OU BLOQUEADOS
424	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	RATIFICAÇÃO DO PEDIDO DE CADASTRAMENTO NOS AUTÓS
427	ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	MANIFESTAÇÃO APRESENTADA PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL COM O OBJETIVO DE INFORMAR O ENVIO DAS CORRESPONDÊNCIAS E A PUBLICAÇÃO EDITALÍCIA
432	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A	MANIFESTAÇÃO INDICANDO A NÃO SUJEIÇÃO DOS CRÉDITOS DE TITULARIDADE DO PETICIONANTE EM RAZÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA
432	GRUPO DEVEDOR	PETIÇÃO REQUERENDO A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO À 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO COM O OBJETIVO DE IMPEDIR A ORDEM DE DESPEJO EXARADA
435	GRUPO DEVEDOR	PETIÇÃO INFORMANDO O ENVIO DOS OFÍCIOS DESTINADOS À EMPRESA DE TELEFONIA OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
436	BANCO SANTANDER S/A	MANIFESTAÇÃO INFORMANDO A DISTRIBUIÇÃO DE AGRAVO
437 - 438	-	COMUNICAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AGRAVOS
439	SERVENTIA CARTORÁRIA	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS
441	BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S/A	MANIFESTAÇÃO INFORMANDO A DISTRIBUIÇÃO DE AGRAVO
442	MAGISTRADO	DESPACHO REALIZANDO ANÁLISE DAS QUESTÕES PENDENTES E DETERMINANDO A INTIMAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



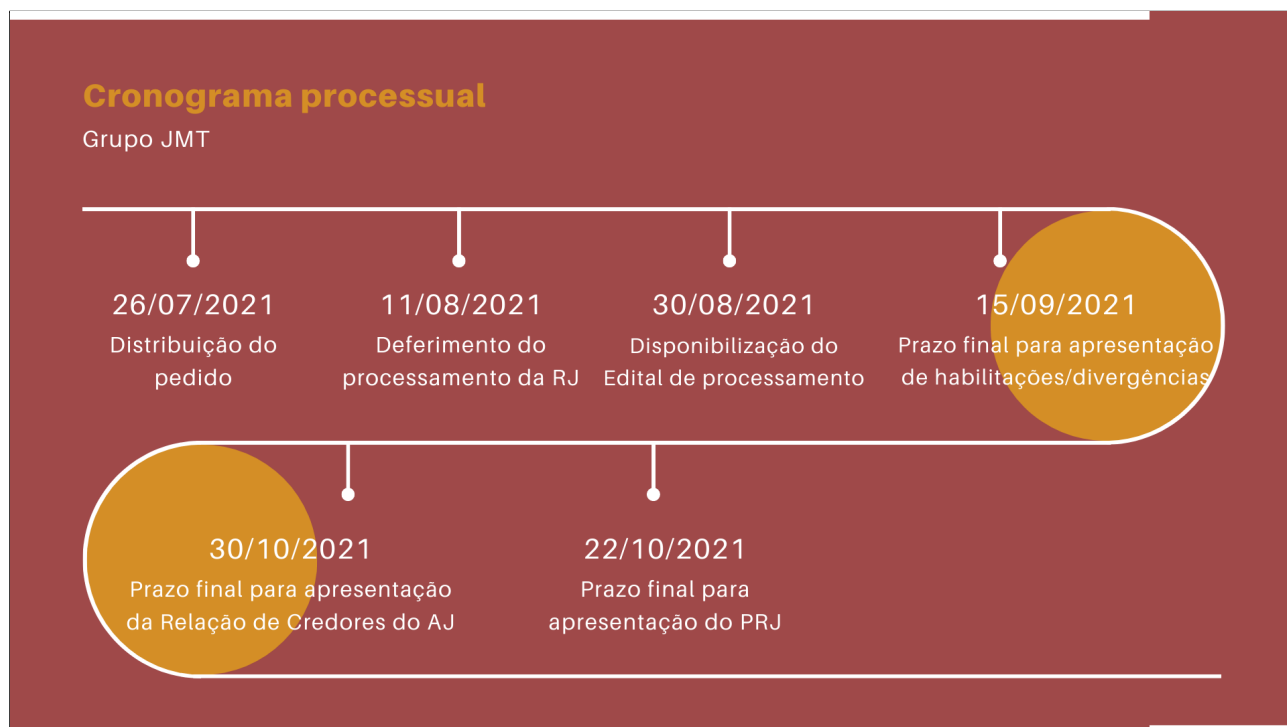


**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

Considerando o grande número de documentos apresentados pelo Grupo Devedor quando da distribuição do pedido, assim como quando da apresentação de emenda à inicial, esta Administração Judicial juntou aos autos tabela discriminando os documentos anexos. Assim, junta-se ao incidente, de igual modo, o documento apresentado, como forma de auxiliar na compreensão (OUT2)

Além disso, tem-se que pende de cumprimento a apresentação do Plano de Recuperação Judicial pelo Grupo Devedor, cujo prazo se encerra na data de 22/10/2021. Frisa-se, ainda, que as principais movimentações havidas, assim como o presente relatório, estão disponíveis no sítio eletrônico da Administração Judicial: <https://fpsaj.com.br/>. Consolidando as informações atinentes aos prazos processuais estabelecidos pela LRF, tem-se o seguinte até o momento:





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

Realizado e compreendido o relatório processual, passa-se a discorrer acerca da composição societária do Grupo, nos termos que seguem.

3 GRUPO JMT: COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

O Grupo Devedor, doravante denominado Grupo JMT, é composto por cinco empresas que atuam em litisconsórcio ativo nos autos da Recuperação Judicial, sendo que as principais informações acerca de cada empresa foram consolidadas nos quadros a seguir:

PLANALTO TRANSPORTES LTDA ¹	
TIPO SOCIETÁRIO	SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE RESPONSABILIDADE LTDA
CNPJ	95.592.077/0001-04
CONSTITUIÇÃO	26/08/1966
OBJETO SOCIAL	TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL; TRANSPORTE DE ALIMENTOS, MEDICAMENTOS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, PRODUTOS QUÍMICOS, TINTAS E LUBRIFICANTES, PRODUTOS VETERINÁRIOS E VACINAS, PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E OUTROS; AGENCIAMENTO DE CARGAS DOMÉSTICAS E INTERNACIONAIS; TRANSPORTE DE TURISMO DE SUPERFÍCIE; O COMÉRCIO, A INDÚSTRIA POR CONTA PRÓPRIA OU DE TERCEIROS, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS, DE UNIDADES MOTRIZES, DE PEÇAS, DE ACESSÓRIOS E DE CARROCERIAS; COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA, FUNILARIA, PINTURA E ELETRICIDADE DE TODOS OS COMPONENTES DE VEÍCULOS EM GERAL, INCLUSIVE RETÍFICA DE MOTORES; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS; COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E O COMÉRCIO DE BAR, LANCHERIA, RESTAURANTE E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES; FRETAMENTO EVENTUAL OU CONTÍNUO NAS MODALIDADES MUNICIPAL, INTERESTADUAL OU

¹ Informações constantes no contrato social acostado ao Evento 1 - ANEXO 19, da Recuperação Judicial.





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

	INTERNACIONAL;	
CAPITAL SOCIAL	R\$ 34.340.598,00	
QUADRO SOCIETÁRIO	JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA ²	98,84% (R\$ 33.943.563,00)
	PLJ PARTICIPAÇÕES LTDA ³	0,33% (R\$ 112.792,00)
	CCSG PARTICIPAÇÕES LTDA ⁴	0,29% (R\$ 98.795,00)
	TMPR PARTICIPAÇÕES LTDA ⁵	0,36 % (R\$ 124.678,00)
	MARIA REGINA TEIXEIRA PARTICIPAÇÕES LTDA ⁶	0,18 % (R\$ 60.770,00)
PODERES DE ADMINISTRAÇÃO	DIRETOR JOSÉ MOACYR TEIXEIRA NETO E DIRETORA MARIA CONSUELO TEIXEIRA DAL PONTE	
SEDES	SANTA MARIA/RS; PORTO ALEGRE/RS (2); ALEGRETE/RS; URUGUAIANA/RS; TOLEDO/PR; FORMOSA/GO; BARREIRAS/BA; GURUPI/TO; XANXERÊ/SC; BRASÍLIA/DF; UBERLÂNDIA/MG; SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP; BAGÉ/RS; MARINGÁ/PR; CAXIAS DO SUL/RS; BOM JESUS/RS; RIO GRANDE/RS; PELOTAS/RS; PASSO FUNDO/RS; CRUZ ALTA/RS; SÃO PAULO/SP; BUTIÁ/RS; CURITIBA/PR; SÃO GABRIEL/RS.	

VEÍSA VEÍCULOS LTDA⁷	
TIPO SOCIETÁRIO	SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE RESPONSABILIDADE LTDA

² Empresa membro do Grupo Recuperando.

³ Informações extraídas do site da Receita Federal: CNPJ n. 12.439.924/0001-78. Sócios PEDRO ANTONIO TEIXEIRA e LAUREN BLOCK TEIXEIRA. Sócia Administradora KAREN LAURA BLOCK TEIXEIRA. Capital Social R\$ 3.974.480,00. Objeto Social: Holdings de instituições não-financeiras; Gestão e administração da propriedade imobiliária.

⁴ Informações extraídas do site da Receita Federal: CNPJ n. 12.447.467/0001-63. Sócia Administradora MARIA CONSUELO TEIXEIRA DAL PONTE. Capital Social de R\$ 2.947.320,00. Objeto Social: Holdings de instituições não-financeiras; Gestão e administração da propriedade imobiliária.

⁵ Informações extraídas do site da Receita Federal: CNPJ n. 12.487.873/0001-50. Sócio Administrador JOSE MOACYR TEIXEIRA NETO. Capital Social R\$ 3.078.539,00. Objeto Social: Holdings de instituições não-financeiras; Gestão e administração da propriedade imobiliária.

⁶ Informações extraídas do site da Receita Federal: CNPJ n. 12.447.492/0001-47. Sócio FABIANO TEIXEIRA DA CUNHA. Sócia Administradora MARIA REGINA TEIXEIRA. Capital Social R\$ 2.151.214,00. Objeto Social: Holdings de instituições não-financeiras; Gestão e administração da propriedade imobiliária.

⁷ Informações constantes nas alterações do contrato social acostado ao Evento 1 - ANEXO10, ANEXO11, ANEXO12, ANEXO18, ANEXO28, .





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

CNPJ	87.488.847/0001-45	
CONSTITUIÇÃO	05/03/1975	
OBJETO SOCIAL	<p>O OBJETO SOCIAL É O COMÉRCIO, INDÚSTRIA – POR CONTA PRÓPRIA E/OU TERCEIROS –, A IMPORTAÇÃO E A EXPORTAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS, DE UNIDADES MOTRIZES, DE PEÇAS, DE ACESSÓRIOS E DE CARROÇARIAS; O COMÉRCIO, A IMPORTAÇÃO E A EXPORTAÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR; A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA, FUNILARIA, PINTURA E ELETRICIDADE DE TODOS OS COMPONENTES DE VEÍCULOS EM GERAL, INCLUSIVE RETIFICA DE MOTORES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO; E INDUSTRIALIZAÇÃO DE PNEUS; A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PNEUS; A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO NA VENDA DE PRODUTOS PELO SISTEMA DE CONSÓRCIOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BAR, LANCHERIA, RESTAURANTE E HOTEL; COMERCIALIZAÇÃO E/OU INTERMEDIÇÃO DE PRÊMIOS DE SEGUROS; FOMENTO MERCANTIL OU FACTORING, ASSIM ENTENDIDO A AQUISIÇÃO, NEGOCIAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE ATIVOS PATRIMONIAIS DE PESSOAS JURÍDICAS, INCLUSIVE DE DIREITOS CREDITÓRIOS DE EMPRESAS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, DECORRENTES DA PRODUÇÃO E FATURAMENTO DE VENDAS DE BENS E SERVIÇOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INTERMEDIÇÃO E ASSESSORIAS EM OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTOS, ELABORAÇÃO EM OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTOS, ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PLANEJAMENTO, INCORPORAÇÕES, PARTICIPAÇÃO EM OUTROS EMPREENDIMENTOS, ADMINISTRAÇÃO DE SOCIEDADE E ASSESSORIA EMPRESARIAL; INTERMEDIÇÃO DE TÍTULOS DE CRÉDITOS; PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS EMPRESAS MEDIANTE A COMPRA OU SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES OU QUOTAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA E/OU ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA À SOCIEDADES CIVIS, COMERCIAIS OU INDUSTRIAIS; EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA E PASTORIL COMPREENDENDO O PLANTIO E A COLHEITA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS E A CRIAÇÃO E ENGORDA DE GADO OVINO, SUÍNO, EQUINO, BEM COMO A COMERCIALIZAÇÃO DOS REFERIDOS PRODUTOS “IN NATURA” ; DESMEMBRAMENTO DE TERRENOS, FORMAÇÃO DE LOTEAMENTO E VENDA DE UNIDADES COM OU SEM CONSTRUÇÃO; VENDA OU REVENDA DE TERRENOS E CONSTRUÇÕES OU EDIFICAÇÕES; INCORPORAÇÃO DE EDIFÍCIOS DESTINADOS À VENDA À VISTA OU A PRAZO; CONSTRUÇÃO POR EMPREITADA OU ADMINISTRAÇÃO, DE UNIDADES RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS E DE OBRAS PÚBLICAS; INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMERCIALIZAÇÃO E INTERMEDIÇÃO NA VENDA DE BENS IMÓVEIS; TRANSPORTE DE CARGAS PRÓPRIAS OU DE TERCEIROS, SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE BENS PRÓPRIOS OU DE TERCEIROS E SERVIÇO DE TEST DRIVE DE BENS PRÓPRIOS EM FAVOR DE TERCEIROS.</p>	
CAPITAL SOCIAL	R\$ 11.442.301,00	
QUADRO SOCIETÁRIO	JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA ⁸	99,37% (R\$ 11.370.886,00)

⁸ Empresa membro do Grupo Recuperando.





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

	PLJ PARTICIPAÇÕES LTDA ⁹	0,57% (R\$ 65.733,00)
	CCSG PARTICIPAÇÕES LTDA ¹⁰	0,05% (R\$ 5.682,00)
PODERES DE ADMINISTRAÇÃO	DIRETOR JOSÉ MOACYR TEIXEIRA NETO E DIRETORA MARIA CONSUELO TEIXEIRA DAL PONTE	
SEDES	PASSO FUNDO E ENTRE-IJUÍ ¹¹	

JMT AGROPECUÁRIA LTDA¹²		
TIPO SOCIETÁRIO	SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE RESPONSABILIDADE LTDA	
CNPJ	05.075.592/0001-24	
CONSTITUIÇÃO	07/05/2002	
OBJETO SOCIAL	CULTIVO DE SOJA; CULTIVO DE MILHO; CULTIVO DE TRIGO; CULTIVO DE FEIJÃO; CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE; CRIAÇÃO DE BOVINOS, EXCETO PARA CORTE E LEITE; CRIAÇÃO DE OVINOS, INCLUSIVE PARA PRODUÇÃO DE LÃ; ATIVIDADES DE APOIO À PECUÁRIA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO. ¹³	
CAPITAL SOCIAL	R\$ 12.698.914,00	
QUADRO SOCIETÁRIO	JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA ¹⁴	85,55 % (R\$ 10.864.023,00)
	PLANALTO TRANSPORTES LTDA ¹⁵	3,94 % (R\$ 500.000,00)

⁹ Informações extraídas do site da Receita Federal: CNPJ n. 12.439.924/0001-78. Sócios PEDRO ANTONIO TEIXEIRA e LAUREN BLOCK TEIXEIRA. Sócia Administradora KAREN LAURA BLOCK TEIXEIRA. Capital Social R\$ 3.974.480,00. Objeto Social: Holdings de instituições não-financeiras; Gestão e administração da propriedade imobiliária.

¹⁰ Informações extraídas do site da Receita Federal: CNPJ n. 12.447.467/0001-63. Sócia Administradora MARIA CONSUELO TEIXEIRA DAL PONTE. Capital Social de R\$ 2.947.320,00. Objeto Social: Holdings de instituições não-financeiras; Gestão e administração da propriedade imobiliária.

¹¹ Que não mais subsistem, mas que são indicadas no contrato social.

¹² Informações constantes nas alterações do contrato social acostadas ao Evento 1 - ANEXO 13, 14, 15, 16 E 26.

¹³ Informações extraídas do site da Receita Federal.

¹⁴ Empresa membro do Grupo Recuperando.

¹⁵ Empresa membro do Grupo Recuperando.





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

	PEDRO ANTONIO TEIXEIRA ¹⁶	3,08 % (R\$ 391.173,00)
	MARIA CONSUELO TEIXEIRA DAL PONTE	2,79% (R\$ 354.405,00)
	JOSÉ MOACYR TEIXEIRA NETO	2,92% (R\$ 371.768,00)
	MARIA REGINA TEIXEIRA	1,71% (R\$ 217.545,00)
PODERES DE ADMINISTRAÇÃO	DIRETOR JOSÉ MOACYR TEIXEIRA NETO E DIRETORA MARIA CONSUELO TEIXEIRA DAL PONTE	
SEDE	SANTA MARIA-RS	

JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA¹⁷		
TIPO SOCIETÁRIO	SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE RESPONSABILIDADE LTDA	
CNPJ	89.938.773/0001-27	
CONSTITUIÇÃO	17/01/1984	
OBJETO SOCIAL	HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA	
CAPITAL SOCIAL	R\$ 86.110.799,00	
QUADRO SOCIETÁRIO	PLJ PARTICIPAÇÕES LTDA ¹⁸	23,77% (R\$ 20.469.818,00)
	TMPR PARTICIPAÇÕES LTDA ¹⁹	22,76% (R\$ 19.603.863,00)
	CCSG PARTICIPAÇÕES LTDA ²⁰	21,51% (R\$ 18.523.363,00)

¹⁶ Representado pela sua curadora provisória KAREN LAURA BLOCK TEIXEIRA.

¹⁷ Informações constantes nas alterações do contrato social acostado ao Evento 1 - ANEXO25.

¹⁸ Informações extraídas do site da Receita Federal: CNPJ n. 12.439.924/0001-78. Sócios PEDRO ANTONIO TEIXEIRA e LAUREN BLOCK TEIXEIRA. Sócia Administradora KAREN LAURA BLOCK TEIXEIRA. Capital Social R\$ 3.974.480,00. Objeto Social: Holdings de instituições não-financeiras; Gestão e administração da propriedade imobiliária.

¹⁹ Informações extraídas do site da Receita Federal: CNPJ n. 12.487.873/0001-50. Sócio Administrador JOSE MOACYR TEIXEIRA NETO. Capital Social R\$ 3.078.539,00. Objeto Social: Holdings de instituições não-financeiras; Gestão e administração da propriedade imobiliária.

²⁰ Informações extraídas do site da Receita Federal: CNPJ n. 12.447.467/0001-63. Sócia Administradora MARIA CONSUELO TEIXEIRA DAL PONTE. Capital Social de R\$ 2.947.320,00. Objeto Social: Holdings de instituições não-financeiras; Gestão e administração da propriedade imobiliária.





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

	MARIA REGINA TEIXEIRA PARTICIPAÇÕES LTDA ²¹	13,24% (R\$ 11.401.755,00)
	DERFOLK SOCIEDADE ANÔNIMA ²²	18,71% R\$ 16.112.000,00
PODERES DE ADMINISTRAÇÃO	DIRETOR JOSÉ MOACYR TEIXEIRA NETO E DIRETORA MARIA CONSUELO TEIXEIRA DAL PONTE	
SEDES	SANTA MARIA-RS	

FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA²³		
TIPO SOCIETÁRIO	SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE RESPONSABILIDADE LTDA	
CNPJ	07.160.659/0001-54	
CONSTITUIÇÃO	14/10/2004	
OBJETO SOCIAL	HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA	
CAPITAL SOCIAL	R\$ 4.102.758,00	
QUADRO SOCIETÁRIO	JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA ²⁴	99,85% (R\$ 4.096.872,00)
	VEÍSA VEÍCULOS LTDA ²⁵	0,06% (R\$ 2.758,00)
	JOSÉ MOACYR TEIXEIRA NETO	0,02% (R\$ 982,00)
	PEDRO ANTONIO TEIXEIRA	0,02% (R\$ 889,00)
	MARIA CONSUELO TEIXEIRA DAL PONTE	0,018% (R\$ 778,00)
	MARIA REGINA TEIXEIRA	0,011% (R\$ 479,00)
PODERES DE ADMINISTRAÇÃO	DIRETOR JOSÉ MOACYR TEIXEIRA NETO E DIRETORA MARIA CONSUELO TEIXEIRA DAL PONTE	

²¹ Informações extraídas do site da Receita Federal: CNPJ n. 12.447.492/0001-47. Sócio FABIANO TEIXEIRA DA CUNHA. Sócia Administradora MARIA REGINA TEIXEIRA. Capital Social R\$ 2.151.214,00. Objeto Social: Holdings de instituições não-financeiras; Gestão e administração da propriedade imobiliária.

²² CNPJ n. 07.987.943/0001-07. Empresa Domiciliada no Exterior. Constituída em 12/05/2006.

²³ Informações constantes nas alterações do contrato social acostado ao Evento 1 - ANEXO 08, 09, 20 e 29.

²⁴ Empresa membro do Grupo Recuperando.

²⁵ Empresa membro do Grupo Recuperando.





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

SEDES	PORTO ALEGRE-RS
--------------	-----------------

Da análise de tais informações, é bastante visível o entrelaçamento administrativo e societário das empresas, sendo que as alterações societárias estão disponíveis no sítio eletrônico da Administração Judicial.

As informações relativas às atividades empresariais de cada empresa – no mês em análise – serão detalhadas nos tópicos a seguir, sendo que as informações acima são repisadas neste incidente como forma de auxiliar os credores e eventuais interessados na compreensão da forma como se dá a composição do grupo Devedor.

Além disso, é importante frisar que o Grupo Devedor está atuando na forma de litisconsórcio ativo junto ao feito principal, não se tendo, até o momento, definição acerca de eventual consolidação substancial. Sobre tal ponto, observe-se o que indicou o Magistrado nos autos da Recuperação Judicial:

No caso em testilha, tenho que as justificativas apresentadas na emenda à inicial, em especial a identidade de sócios controladores, membros comuns em seus órgãos de gestão, centralidade na tomada de decisões, relações jurídicas estruturadas em virtude da composição patrimonial, identidade de credores, garantias cruzadas em contratos bancários, autorizam a formação de litisconsórcio ativo e, por ora, da mesma forma, a apresentação de plano único, em consolidação substancial, conforme pretendido pelas Recuperandas na peça vestibular, sendo da Assembleia de Credores a competência para exame de eventual objeção em contrário, nos termos do acima fundamentado.

Imperioso destacar que a apresentação de plano de recuperação judicial único pelas empresas requerentes, na forma de consolidação substancial, por sua vez, não é questão de vontade das devedoras, mas, sim, depende de demonstração de entrelaçamento empresarial entre as empresas do grupo econômico, o que, in casu, após uma análise perfunctória, restou demonstrado.





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

Para mais, saliento que o artigo 35, inciso I, alíneas “a” a “g” da Lei nº. 11.101/2005, observadas as alterações pela Lei nº. 14.112/2020, estabelece como atribuições da Assembleia-Geral de Credores, dentre outras, a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelo devedor e a análise de qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores. No mesmo sentido, o artigo 56 da referida Lei, ao impor ao Juiz, no caso de objeção ao plano apresentado, a convocação de Assembleia-Geral de credores “para deliberar sobre o plano de recuperação”. Dessarte, ao final e ao cabo, é da Assembleia-Geral de Credores, a competência final para analisar o plano de recuperação judicial, inclusive para decidir acerca da unificação ou não dos credores.

Conforme se vê, a questão poderá ter novos desdobramentos quando da apresentação do Plano de Recuperação Judicial ou quando da realização da Assembleia Geral de Credores, oportunidade em que os credores terão a oportunidade de deliberar sobre tal questão. Além disso, as considerações necessárias já foram apresentadas por esta AJ nos autos principais.

Assim, passa-se às análises relativas aos documentos apresentados pelo Grupo Devedor e às diligências realizadas por esta auxiliar do juízo.

3.1 OPERAÇÃO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

Como de praxe, e nos termos do que possibilita a LRF, esta AJ solicitou as demonstrações contábeis do Grupo Devedor com o objetivo de analisar o fluxo operacional e contábil das empresas. Também foi apresentado questionário com diversos questionamentos que têm como escopo compreender a forma como se dá o exercício das atividades de cada empresa (OUT3, OUT4, OUT5, OUT6 e OUT7).





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

Em razão da grande demanda de pedidos e diligências realizados por esta AJ e a redução de pessoal junto ao setor financeiro e contábil, o Grupo Devedor alcançou os dados contábeis referentes a julho de 2021, sendo que os de agosto de 2021 estão em fase de elaboração final. Assim, informa-se que tão logo sejam apresentados os documentos referentes a agosto de 2021, novo RMA será apresentado aos autos.

Dos dados contábeis apresentados, extrai-se:

EMPRESA DEVEDORA	FATURAMENTO APRESENTADO
FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA	R\$ 428.880,31
JMT - ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	R\$ 0,00
JMT AGROPECUÁRIA LTDA	R\$ 0,00
PLANALTO TRANSPORTES LTDA	R\$ 11.091.748,08
VEÍSA VEÍCULOS LTDA	R\$ 0,00

Considerando a ausência de faturamento das empresas JMT - ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA, VEÍSA VEÍCULOS LTDA e JMT AGROPECUÁRIA LTDA, esta AJ tratou de questionar o grupo Devedor na reunião realizada na data de 09/09/2021 (conforme narrado no tópico 04 deste RMA).

Em resumo, tem-se que em razão da sazonalidade de sua atividade, a empresa JMT AGROPECUÁRIA LTDA possui faturamento em determinados períodos do ano, o que será retratado nos RMA's posteriores. Quanto à empresa JMT - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, como o seu objeto social é a participação em outras empresas do Grupo Devedor e considerando os resultados contábeis negativos (ausência de lucro das sociedades coligadas), o faturamento mostra-se prejudicado. Já no que tange à





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

empresa VEÍSA VEÍCULOS LTDA, foi indicado que a rubrica "outras receitas/despesas" é atinente a valores de aluguéis auferidos.

Com o objetivo de viabilizar a análise global das questões, foram ajustados novos fluxos para a complementação de informações e apresentação de documentos.

Pelo Grupo Devedor, foi declarada a ausência de distribuição de lucros e indicadas as informações relativas à EBITDA - *Earning Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization* (Lucros Antes de Juros, Tributos, Depreciação e Amortização), que irão auxiliar na compreensão da geração de caixa operacional. Tais informações foram apresentadas pelas empresas do Grupo Devedor e possuem como referência os meses de Abril, Maio, Junho e Julho de 2021:

FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA				
CNPJ: 07.160.659/0001-54				
	ABRIL/2021	MAIO/2021	JUNHO/2021	JULHO/2021
(=) Lucro Líquido	369.436,10	369.436,37	235.449,48	369.327,85
(-) IR + CSSL	-	-	133.986,62	0,06
(+) Despesas Financeiras	85,00	85,00	85,00	115,61
(-) Receitas Financeiras	-	(0,27)	-	-
(+) Depreciação e Amortização	43.705,08	43.705,08	43.705,08	43.705,08
EBITDA	413.226,18	413.226,18	413.226,18	413.148,60

JMT AGROPECUARIA LTDA				
CNPJ: 95.592.077/0001-04				
	ABRIL/2021	MAIO/2021	JUNHO/2021	JULHO/2021
(=) Lucro Líquido	(335.155,63)	(214.565,85)	(168.948,43)	(686.067,73)
(-) IR + CSSL	-	-	-	-
(+) Despesas Financeiras	19.710,47	23.123,03	17.883,26	118.251,11
(-) Receitas Financeiras	(1.341,31)	(221.045,58)	(37.284,82)	(2.404,87)
(+) Depreciação e Amortização	72.275,53	73.727,99	73.727,99	66.070,85
EBITDA	(244.510,94)	(338.760,41)	(114.622,00)	(504.150,64)





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.				
CNPJ: 89.938.773/0001-27				
	ABRIL/2021	MAIO/2021	JUNHO/2021	JULHO/2021
(=) Lucro Líquido	(48.664,03)	(18.028,11)	(18.418,01)	(3.019,63)
(-) IR + CSSL	-	-	-	-
(+) Despesas Financeiras	103,27	231,96	588,16	38,21
(-) Receitas Financeiras	(22,14)	(15,32)	-	1.424,70
(+) Depreciação e Amortização	-	-	-	-
EBITDA	(48.582,90)	(17.811,47)	(17.829,85)	(1.556,72)

PLANALTO TRANSPORTES LTDA.				
CNPJ: 95.592.077/0001-04				
	ABRIL/2021	MAIO/2021	JUNHO/2021	JULHO/2021
(=) Lucro Líquido	(3.285.333,95)	(2.565.181,97)	(2.166.548,21)	142.827,66
(-) IR + CSSL	-	-	-	-
(+) Despesas Financeiras	846.073,78	2.463.385,74	1.158.565,75	1.415.615,17
(-) Receitas Financeiras	(2.029,46)	(5.922,76)	(22.140,21)	(4.869,45)
(+) Depreciação e Amortização	(764.531,02)	(645.426,16)	(585.942,35)	398.023,12
EBITDA	(3.205.820,65)	(753.145,15)	(1.616.065,02)	1.951.596,50

VEISA VEÍCULOS LTDA				
CNPJ: 87.488.847/0001-45				
	ABRIL/2021	MAIO/2021	JUNHO/2021	JULHO/2021
(=) Lucro Líquido	(19.254,58)	(12.686,60)	(47.845,88)	(132.330,95)
(-) IR + CSSL	-	-	-	-
(+) Despesas Financeiras	552,00	548,00	(8.140,63)	205.744,27
(-) Receitas Financeiras	(7.783,91)	(8.153,68)	-	(383,59)
(+) Depreciação e Amortização	(18.667,91)	(18.667,91)	-	(18.667,91)
EBITDA	(45.154,40)	(38.960,19)	(55.986,51)	54.361,82

No que toca à empresa FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA, percebe-se que em todos os meses o EBITDA alcançou valores semelhantes, em que pese o lucro líquido no mês de junho/2021 tenha sido inferior aos demais meses apontados. Tal lucro líquido, SMJ, não afetou o valor final em razão dos valores relativos ao IR e CSLL, cuja monta foi de R\$ 133.986,62.

Já quanto à empresa JMT AGROPECUÁRIA LTDA, o que se tem é uma variação dos valores, sendo o maior montante final observado no mês de Julho/2021, diferente do





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

que se observa em relação à empresa JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. Para fins de registro, observa-se que o valor apontado pela empresa JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, no mês de Julho/2021, foi de R\$ 1.556,72.

Um aumento também pode ser observado em relação ao EBITDA das empresas PLANALTO TRANSPORTES LTDA e VEÍSA VEÍCULOS LTDA. No caso da primeira empresa, o aumento é observado após uma queda considerável. Veja-se que o valor no mês de Abril/2021 da empresa PLANALTO TRANSPORTES LTDA foi de R\$ 3.205.820,65, sendo que, após a queda, a tendência é crescente quando parte-se da análise dos meses seguintes.

Tais informações serão melhor fiscalizadas quando da apresentação dos próximos RMAs, com possibilidade de análises comparativas.

3.2 PASSIVO CONCURSAL

Quando da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, o Grupo Devedor apontou um passivo concursal na monta de R\$ 198.543.803,36. Contudo, e considerando o lapso temporal entre o pedido e o deferimento do processamento da Recuperação Judicial, pagamentos ditos essenciais à continuidade da operação foram realizados e tal gerou reflexo no passivo concursal aportado.

De todo modo, no evento 390 do feito recuperacional foram apresentadas as novas relações de credores pelo Grupo Devedor. Com a nova listagem, tem-se as seguintes indicações por empresa:



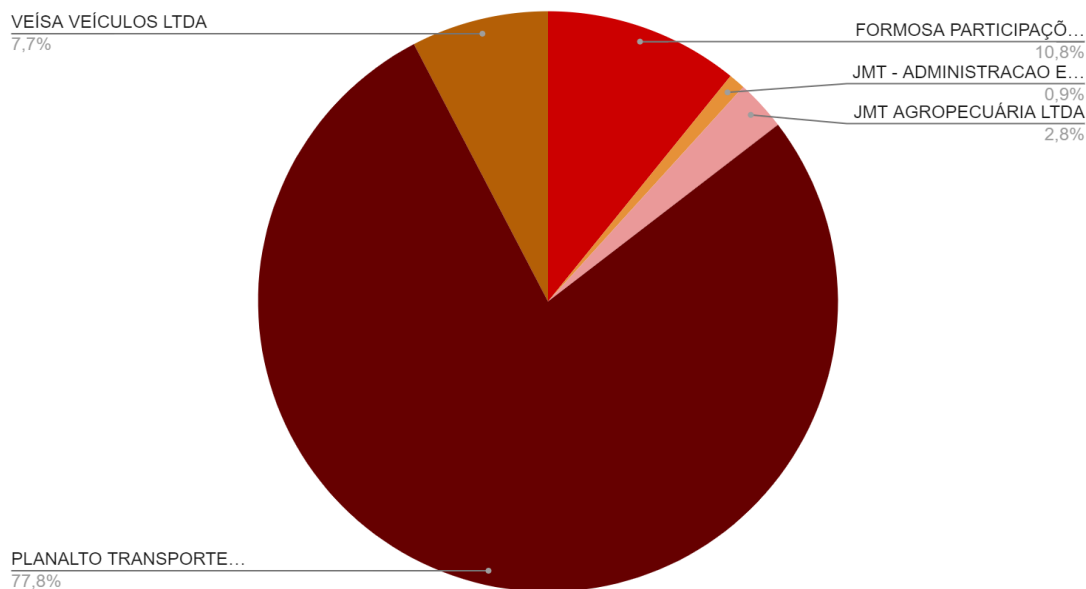


**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

EMPRESA DEVEDORA	VALOR DO PASSIVO CONCURSAL
FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA	R\$ 20.391.150,53
JMT - ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	R\$ 1.723.321,36
JMT AGROPECUÁRIA LTDA	R\$ 5.313.817,38
PLANALTO TRANSPORTES LTDA	R\$ 146.285.024,16
VEÍSA VEÍCULOS LTDA	R\$ 14.393.664,04
TOTAL	R\$ 188.106.977,47

Vê-se que o passivo concursal sofreu uma redução de R\$ 11.436.825,89, sendo que tal análise será melhor detalhada quando da apresentação da Relação de Credores desta Administração Judicial. O gráfico a seguir aponta as proporções da distribuição do passivo constante entre as empresas integrantes do Grupo Devedor:





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

De toda forma, o que se tem é que, com a fase administrativa de verificação de crédito, tal valor poderá sofrer alteração, para mais ou para menos, a depender das análises realizadas por esta Administração Judicial.

3.3 PASSIVO EXTRACONCURSAL TRIBUTÁRIO

Da análise dos valores apresentados, percebe-se que todos os créditos informados são de natureza tributária, tendo sido o Grupo orientado a indicar em seus próximos relatórios o eventual passivo extraconcursal havido com fornecedores. Também se registra terem sido apresentados comprovantes de recolhimento de FGTS e tributos arrecadados em agosto de 2021.

Quanto ao passivo extraconcursal tributário (mês de referência de julho de 2021), o Grupo Devedor apontou as seguintes consolidações:

EMPRESA DEVEDORA	VALOR DO PASSIVO EXTRACONCURSAL
FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA	R\$ 15.674,13
JMT - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	R\$ 1.236,00
JMT AGROPECUÁRIA LTDA	R\$ 11.455,31
PLANALTO TRANSPORTES LTDA	R\$ 1.647.596,28
VEÍSA VEÍCULOS LTDA	R\$ 65.701,87
TOTAL	R\$ 1.741.663,59

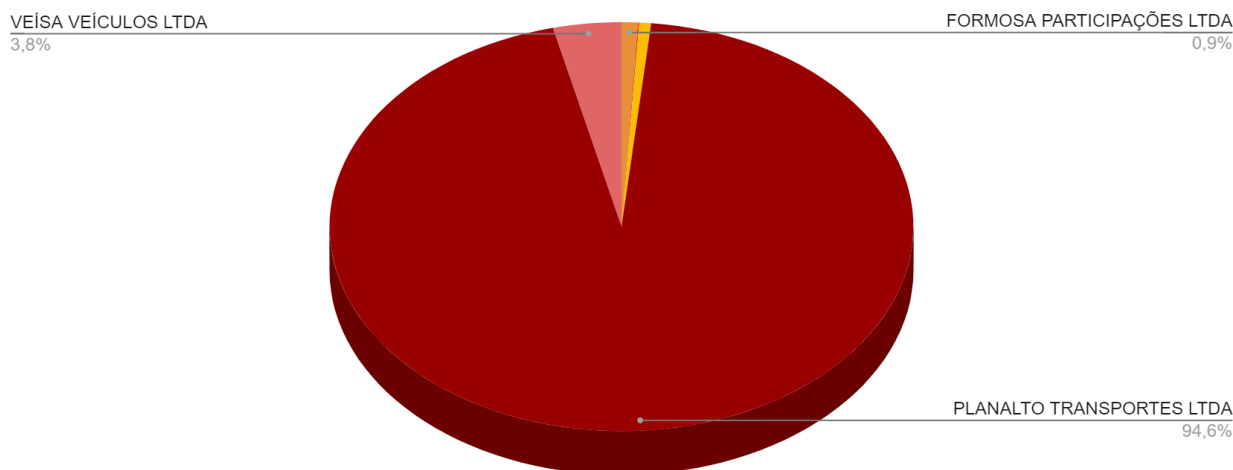
A proporção, com ênfase nos montantes mais significativos, pode ser assim visualizada:





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial



O Grupo Devedor apontou, conforme se extrai dos documentos que acompanham o presente relatório, que parte dos tributos estão em situação de “aguarda parcelamento”, sendo que tal questão será acompanhada por esta Administração Judicial e eventuais reduções e/ou majorações nos valores apresentados serão detalhadas nestes autos. Registra-se que mesmo não se tratando de créditos sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, o Grupo Recuperando foi alertado quanto à necessidade de pagamento/parcelamento do valor devido.

3.4 QUADRO DE COLABORADORES

O Grupo Devedor apontou um quadro de colaboradores que, de forma consolidada, representa um total de 738 funcionários. O referido quadro é distribuído da seguinte forma:





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

EMPRESA DEVEDORA	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS - TOTAL	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS POR CNPJ / FILIAIS
JMT - ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	01	CNPJ N. 89.938.773/0001-27 - 01
JMT AGROPECUÁRIA LTDA	18	CNPJ N. 05.075.592/0002-05 - 18
PLANALTO TRANSPORTES LTDA	719	CNPJ N. 95.592.077/0001-04 - 389 CNPJ N. 95.592.077/0002-95 - 247 CNPJ N. 95.592.077/0003-76 - 27 CNPJ N. 95.592.077/0005-38 - 14 CNPJ N. 95.592.077/0015-00 - 28 CNPJ N. 95.592.077/0021-58 - 07 CNPJ N. 95.592.077/0031-20 - 07
TOTAL	738 FUNCIONÁRIOS	

Quanto às empresas FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA e VEÍSA VEÍCULOS LTDA, o que se tem é que não há um quadro com funcionários ativos em razão da atividade das referidas empresas ser voltada à participação societária e gestão e administração da propriedade imobiliária. No caso da VEÍSA VEÍCULOS LTDA, como já indicado, a empresa deixou de operar como concessionária de veículos e maquinário agrícola, passando a atuar somente como recebedora de locativos de imóveis de sua propriedade, tendo sido alertado por esta Administradora Judicial a necessidade de análise para eventual adequação do objeto social.

3.5 OUTRAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO GRUPO DEVEDOR

Além das informações acima indicadas, na data de 27/08/2021, esta Administração Judicial realizou reunião com os procuradores do GRUPO RECUPERANDO e diretores das empresas, tratando, dentre outros pontos, de esclarecimentos sobre as demais pessoas jurídicas que são sócias do grupo.





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

Em meio aos pontos, na reunião foi explicada a participação societária da DERFOLK SOCIEDAD ANÔNIMA, empresa estrangeira uruguaia, de capital fechado, cujos acionistas seriam os diretores envolvidos com as demais empresas do Grupo. Ao que foi indicado em reunião, tal empresa foi constituída com o objetivo de adquirir os aviões da antiga NHT LINHAS AÉREAS. A empresa de linhas aéreas foi vendida, assim como as aeronaves da DERFOLK SOCIEDAD ANÔNIMA, sendo o valor da venda integralizado na JMT - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

De todo modo, a Administração Judicial solicitou um detalhamento da existência da referida empresa estrangeira, além de outros CNPJs que circundam a operação do Grupo Recuperando, o que será oportunamente analisado.

Por fim, as demais informações solicitadas por esta Administração Judicial para o Relatório Mensal de Atividades estão indicadas no questionário anexo, com os respectivos anexos apresentados pelo Grupo Devedor.

Registra-se que além dos documentos apensados, a Administração Judicial solicitou detalhamentos quanto a pró-labores e salários que ultrapasassem R\$ 10.000,00 mensais, o que foi atendido pelo Grupo Recuperando. Em razão da Lei Geral de Proteção de Dados e considerando-se não se tratar de matéria indicada na Recomendação n. 72 do CNJ, informa-se que os eventuais interessados em acessar tais dados poderão apresentar requerimento neste incidente, de forma justificada, viabilizando o parecer desta AJ e a análise do juízo.





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

4 DEMAIS DILIGÊNCIAS REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Conforme já noticiado nos autos da Recuperação Judicial, após a assinatura do termo de compromisso esta auxiliar do juízo tratou de realizar diligências junto ao Grupo Devedor com o objetivo de compreender a realidade da empresa, sendo que a primeira reunião ocorreu no dia 13/08/2021, de forma *online*, na qual as atividades subsequentes foram aprazadas.

A primeira solicitação realizada por esta AJ dizia respeito à Relação de Credores apresentada pelo Grupo Devedor, sendo apontada a necessidade de complementações de endereços dos credores de modo que fosse possível o envio das correspondências a que alude o Art. 22, I, “a”, da LRF. Tal solicitação foi atendida pelo Grupo Devedor, conforme já narrado nos tópicos 01 e 3.2 deste RMA.

Em 23/08/2021, os representantes da Administração Judicial dirigiram-se à cidade de Porto Alegre – RS, cuja sede da empresa representa parte da operação do Grupo Devedor. Estiveram presentes os procuradores da assessoria jurídica, Dr. JOÃO PEDRO SCALZILLI e Dra. LAURA CORADINI FRANTZ, além da Diretora Financeira, Sra. LAUREN TEIXEIRA, o Diretor JOSÉ MOACYR TEIXEIRA NETO, a Diretora MARIA CONSUELO TEIXEIRA DALPONTE, o Diretor Comercial JOSÉ PEDRO BLOCK TEIXEIRA e o Diretor Geral da JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, Sr. REINALDO HERRMANN.

Além desta auxiliar apontar para a sua forma de atuação, foram realizados os questionamentos e alertas quanto à necessidade de cumprimento das obrigações





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

extraconcursais, incluindo-se os tributos correntes e retidos em razão de substituição tributária. Também foi realizado o levantamento fotográfico que segue anexo (OUT8).

Já no dia 17/08/2021, foi realizada reunião com a participação dos diretores do Grupo Devedor, momento em que seus representantes apresentaram números estatísticos acerca da realidade financeira das empresas, bem como a forma de operação de cada uma. Pelo Diretor Geral da JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, Sr. REINALDO HERRMANN, foi exibido material acerca da história e configuração do grupo empresarial, números da crise e os reflexos da pandemia, cujo teor segue anexo (OUT9).

Na data de 18/08/2021, novas diligências foram realizadas em Santa Maria – RS, tendo como objetivo ter uma compreensão mais detalhada acerca dos imóveis de propriedade do Grupo Devedor e do setor administrativo das empresas. De tal atividade, também foi realizado relatório fotográfico que segue anexo (OUT10).

Com o objetivo de alinhar o fluxo de fiscalização e o cumprimento do que determina a LRF, no período subsequente foi apresentado o questionário mensal a ser preenchido pelo Grupo Devedor e realizados contatos com a assessoria jurídica.

Em 09/09/2021, esta Administração Judicial, representada por suas sócias FRANCINI FEVERSANI e CRISTIANE PENNING PAULI DE MENEZES, realizou reunião *online* com os Advogados LAURA FRANTZ e MARCELO BAGGIO, assim como com os representantes do Grupo Devedor, Sra. LAUREN BLOCK TEIXEIRA e Sr. REINALDO GUILHERME HERRMANN. Na oportunidade, esta AJ apresentou os seus questionamentos e sobre os documentos apresentados pelo Grupo Devedor e solicitou complementações. Além de terem sido tratadas das questões atinentes aos Relatórios





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

Mensais de Atividades, também se tratou sobre a análise a ser feita por esta auxiliar para a confecção da Relação de Credores, assim como foi realizado o alerta da impossibilidade de alienação do ativo não circulante das empresas do GRUPO RECUPERANDO, sem autorização judicial (Art. 66, LRF).

Também no dia 09/09/2021, e por solicitação do SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SANTA MARIA, esta Administração Judicial participou de reunião conjunta com os representantes do Grupo Devedor. Além das pessoas já indicadas acima, também participaram o Sr. ROGÉRIO GOMES REIS, presidente do Sindicato, e a Dra. MÁRCIA SOUZA DOS SANTOS, sua assessora jurídica.

Assim, e sendo estas as considerações a serem apresentadas, apresenta-se o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES e postula-se a intimação do Grupo Devedor e do Ministério Público.

N. Termos;

P. Deferimento.

Santa Maria, RS, 10 de setembro de 2021.

FRANCINI FEVERSANI - OAB/RS 63.662

CRISTIANE P. PAULI DE MENEZES
OAB/RS 83.992

GUILHERME PEREIRA SANTOS
OAB/RS 109.997

